

**TERMO DE DISTRATO
CONTRATO Nº083/2025**

TERMO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E **FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Bel. em administração de empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e o Diretor Administrativo **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, CPF/MF nº 532.323.135-15, e a empresa **FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Av. Edésio Vieira de Melo, 1293, Bairro Suissa, Aracaju/SE, CEP 49.050-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.834.491/0001-62, e-mail comercial@francavigilancia.com.br, por seus representantes Legal, os Srs. **Antônio Fernando Pereira de Carvalho** e **Carlos Henrique Oliveira Nascimento**, inscritos nos CPF sob os nsº 236.205.365-20 e 792.030.605-10, resolvem DISTRATAR o CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo tem por objeto formalizar o distrato antecipado do Contrato Emergencial nº 83/2025, celebrado em 08/08/2025, cujo objeto consistiu em serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva.

1.2 - Em 03 de novembro de 2025, foi formalizada a contratação ordinária, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 24/2025, junto à empresa FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., para execução do mesmo objeto, cessando, portanto, a situação emergencial que justificou a contratação direta.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – o Distrato ocorre com base na cláusula resolutiva expressa e prevista no Contrato nº 83/2025, que admite o encerramento antecipado em caso de conclusão de novo processo licitatório e assinatura de contrato regular para o mesmo objeto.

2.2 - A contratada manifestou anuência expressa ao distrato por meio do Ofício nº 42/2025 – SC.

2.4 – O gestor e fiscal do contrato, declarou não possuir pendências financeiras, materiais ou de qualquer natureza perante a Administração em relação a execução do contrato nº 83/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- Processo Administrativo E-Doc nº 16162/2025.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – As partes ajustam o distrato amigável e antecipada do Contrato nº 83/2025, com fundamento no art. 72, da Lei nº 13.303/2016, a contar de 03 de novembro de 2025, data de início da vigência do contrato resultante do processo licitatório ordinário.

4.2- Fica consignado que não há pendências financeiras ou glosas a aplicar, pois as obrigações contratuais foram integralmente cumpridas até a data de encerramento, e nenhuma das partes tem a reclamar uma da outra, a qualquer título em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 07 de novembro de 2025.

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"WLADIMIR ALVES TORRES"
DIRETOR ADMINISTRATIVO - DESO

"TIAGO SANAS ALVES CENTURIÓN "
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO - GAAD

PELA FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA:

ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO:23620536520
0
"ANTÔNIO FERNANDO P. DE CARVALHO"
FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CONTRATADA

Digitally signed by ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO:23620536520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=26434749000130, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO:23620536520
Date: 2025.11.12 13:12:21 -03'00'

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO:79203060510
"CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO"
FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CONTRATADA

Digitally signed by CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO:79203060510
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=26434749000130, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO:79203060510
Date: 2025.11.12 13:12:34 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CLGO-J6O9-JBXR-N6UE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 14/11/2025 09:26:27 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION 12/11/2025 15:13:06 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 13/11/2025 15:25:02 (Certificado Digital)
- ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO 12/11/2025 13:12:21 (Certificado Digital)
- CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO 12/11/2025 13:12:34 (Certificado Digital)

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Objeto: O presente termo tem como finalidade a renovação por mais 12 meses do contrato 10/2022 Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE Contratada: FIRESHOT COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP CNPJ: 15.486.849/0001-94 Vigência: 22/12/2025 até 21/12/2026 Valor anual: R\$ 205.945,54 Fonte de Recurso: 1753 Elemento despesa: 3.3.90.39 Projeto/atividade: 0168 Unidade Orçamentária: 23101 Parecer Jurídico: 8018/2025

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-021/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-021/2025, cujo objeto consiste na "Execução de serviços / obras de restauração da Rodovia SE-488, trecho: Umbaúba / Indiaroba, com extensão aproximada de 26,87 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias e de 360 (trezentos e sessenta) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º, e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 2799/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 6 de novembro de 2025.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras e Diretor-Presidente em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-077/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato P-J-077/2024, cujo objeto consiste na "implantação e pavimentação do acesso à rodovia SE-226 (km 32,23) e PNV 226/SE090, via Povoador Miranda, com extensão aproximada de 3,50 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias e de 360 (trezentos e sessenta) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias..

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 2779/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Distrato Contratual//Base legal: Art.72 da Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL//Objeto: distrato antecipado do contrato emergencial nº 083/2025, em vista da finalização de novo processo licitatório.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos

PORTARIA Nº 763 DE 03.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa CASA DAS PLACAS COMÉRCIO VAREJISTA - LTDA, CNPJ nº XX.570.XXX/XXX-17, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº X.XXX, Bairro Ponto Novo Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 765 DE 04.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de CREUZELEIDE MENDES BRAGA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização examinadora de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXXX, R.G. X.372.XXX/SSP/SE, C.P.F. nº XXX.396.XXX-91, residente na Rua Alvaro Brito, nº XXX, Ap. XXXX, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 766 DE 04.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de ANDREZA RIBEIRO DE SANTANA RITA psicóloga brasileira, com o curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXXX, R.G. X.547.XXX/SSP/SE, CPF: XXX.450.XXX-06 na Avenida João Ribeiro nº. X.XXX, Bairro - Santo Antônio Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 767 DE 04.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento à LENINE DE OLIVEIRA MELO, R.G X.047.XXX-X/SSP/SE, C.P.F.XXX.224.XXX-32, com residência na Avenida Projetada A nº XXX, Povoado Capão - Barra dos Coqueiros/Se, para prestar seus serviços como despachante

autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 768 DE 04.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento à MIRELLA MELO METIDIERI DE SENA E SILVA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. XX.215.XXX/SSP/SE CPF: XXX.186.XXX-53, residente na Avenida Oviedo Teixeira, nº XXXX, Aptº XXX Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 769 DE 04.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de JOHN DAVID BRITO DE ALMEIDA, R.G. X.371.XXX-8/SSP/SE, C.P.F.XXX.504.XXX-95, com residência na Rua Eleandro Nascimento da Silva, nº XXXX, Bairro Chiara Lubchi, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 770 DE 04.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa FABRICA DE PLACAS - LTDA, CNPJ nº XX.862.XXX/XXX-90, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Moacir Oliveira nº XXX Marcos Freire II Nossa Senhora do Socorro, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE.

PORTARIA Nº 771 DE 04.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa M.FROES E CIA LTDA - LTDA, CNPJ nº XX.885.XXX/XXX-17, credenciada sob o nº XX, instalada na Rua Doutor Silveiro Fontes nº XXX, Bairro Cirurgia Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 772 DE 04.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa LMM - PLACAS PARA VEÍCULOS - LTDA, CNPJ nº XX.486.XXX/XXX-65, credenciada sob o nº XX, instalada na Rua Doutor Silvério Fontes nº XXX, Bairro Cirurgia Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 773 DE 04.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa BARÃO PLACAS - LTDA, CNPJ nº XX.964.XXX/XXX-95, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº X.XXX, Loja "C" Bairro Ponto Novo Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 774 DE 04.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa GUIMÁRES PLACAS - LTDA, CNPJ nº XX.235.XXX/XXX-83, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº X.XXX, Bairro Ponto Novo Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 775 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa MARLENE BRITO DE ALMEIDA, CNPJ nº XX.972.XXX/XXX-04, credenciada sob o nº XX, instalada na Rua Alemar Batista de Andrade nº XXX, Bairro - Miguel Teles de Mendonça Itabaiana, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Itabaiana/SE.

PORTARIA Nº 776 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ELITE PLACAS - LTDA CNPJ nº XX.543.XXX/XXX- 96, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Carlos Burlimarque nº XXX, Bairro Getúlio Vargas Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 777 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa R&G PLACAS VEICULARES - LTDA, CNPJ nº XX.880.XXX/XXX-02, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº X.XXX, Sala XX - Bairro Ponto Novo Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 778 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa FÁBRICA DE PLACAS CARDOSO - LTDA - ME, CNPJ nº XX.759.XXX/XXX-20, credenciada sob o nº XXX, instalada na AC. Sítio Bela Vista s/n, Bairro Salustino Vieira de Melo, Carmópolis, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Carmópolis/SE.

PORTARIA Nº 779 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa ADILIO DE ALMEIDA CARVALHO, CNPJ nº XX.569.XXX/XXX-75, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Contorno BR nº XXX, Bairro Pratas, Lagarto, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Lagarto/SE.

PORTARIA Nº 780 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa JG PLACAS - ME, CNPJ nº XX.072.XXX/XXX-31, credenciada sob o nº XX, instalada na Rua Melquíades José Mendonça nº XXX, Bairro Marianga, Itabaiana/Sergipe para atuar Governo de Sergipe Secretária de Estado da Segurança Pública Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Itabaiana/SE.

PORTARIA Nº 781 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa VETOR PLACAS - LTDA - ME, CNPJ nº XX.409.XXX/XXX-77, credenciada sob o nº XX, instalada na Rua Princesa Izabel nº XXX, Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 782 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa SERTÃO PLACAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº XX.616.XXX/XXX-00, credenciada sob o nº XX, instalada na Rua Princesa Izabel nº XXX, Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Nossa Senhora da Glória/SE.

PORTARIA Nº 783 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa WASHINGTON DOS SANTOS COSTA -LTDA, CNPJ nº XX.986.XXX/XXX-94, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Contorno nº XXX, Bairro Pratas Lagarto, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Lagarto/SE.

PORTARIA Nº 784 DE 05.11. Art. 1º - Renova o credenciamento da empresa R&G - PLACAS VEICULARES - LTDA CNPJ nº XX.880.XXX/XXX-93, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Coletora A nº XXX Conjunto Marcos Freire I Bairro Taíçoca de Fora, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE.

PORTARIA Nº 785 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ADAIL BEZERRA BARBOZA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXX-SE, R.G. nº 153.XXX/SSP/SE, C.P.F. nº XXX.272.XXX-34, residente no Portal dos Coqueiros nº XX, Bairro Robalo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 786 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de MARCELO VALTER SANTOS DE ALMEIDA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. 166.XXX/SSP/SE, C.P.F. nº XXX.940.XXX-49, residente na Rua Aferees Pedro de Brito, nº. XXX, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 787 DE 05.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de LÚCIO ANTÔNIO PRADO DIAS, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXX-SE, R.G. nº 233.